



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO N.º 112/2022

SÚMULA: Designar Leiloeiro e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR como Leiloeiro Especial o Sr. **Emerson Baptistel** portador da cédula de identidade n.º 8.520.984-1, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

- UMA CAÇAMBA 4,95 M COMPRIMENTO X 2,50 M DE LARGURA X 1,70 M ALTURA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 35.000,00.

- UM VEÍCULO FORD TARNST MARTI ON, ANO/MOD 2013/2013, RENAVAN 01014662912, PLACA AYN7G30, CHASSI WF0XXPTDFDTP33085, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 25.000,00.

Artigo 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2022.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal